

	Boletim de Serviço Eletrônico em 04/08/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Diretoria do Instituto de Psicologia Avenida Pará, 1720, Bloco 2C - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34) 3225-8509 - www.ip.ufu.br	
---	---	---

EDITAL DIRIPUFU Nº 1/2026

03 de agosto de 2026

Processo nº 23117.052904/2026-56

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA E XXX SEMANA DE PSICOLOGIA: QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do INSTITUTO DE PSICOLOGIA, torna público este chamamento para captação de patrocínio e apoio para a realização do Projeto **II Congresso Internacional de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia e XXX Semana de Psicologia: questões contemporâneas**, bem como das comemorações do Jubileu de ouro - 50 anos do curso de Psicologia da UFU, que ocorrerão como parte do Projeto, na Av. Pará, 1720-Bloco 2C, Universidade Federal de Uberlândia, Av. Maranhão, s/n - Campus Umuarama, Uberlândia - MG, e em anfiteatros do Campus Umuarama, Uberlândia - MG, materializados em evento principal, previsto para ocorrer entre os dias **05 a 09 de outubro de 2026**.

1. DA FINALIDADE

1.1. Captar recursos financeiros, em produtos, de empresas públicas e/ou privadas interessadas em apoiar o projeto intitulado **II Congresso Internacional de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia e XXX Semana de Psicologia: questões contemporâneas, realizado pela Universidade Federal de Uberlândia**, que terá evento principal previsto para ocorrer durante os dias **05 a 09 de outubro de 2026** na Av. Pará, 1720-Bloco 2C, Universidade Federal de Uberlândia, Av. Maranhão, s/n - Campus Umuarama, Uberlândia - MG, e em anfiteatros do Campus Umuarama.

1.2. O patrocínio somente será recebido em produtos e se dará em troca de contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.

1.3. O presente edital não se dispõe a captação de recursos financeiros em dinheiro.

2. DO EVENTO

2.1. O **II Congresso Internacional de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia e XXX Semana de Psicologia: questões contemporâneas** tem por objetivo contribuir para a ampliação da formação discente, para a troca de experiências e para o fortalecimento da divulgação de investigações científica, de atividades acadêmicas, educacionais e formativas, dos trabalhos de gestão e da prestação de serviços à comunidade - por meio da extensão universitária -

desenvolvidas no âmbito do Instituto de Psicologia e de outras Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal de Uberlândia, bem como por outras Instituições, sejam de Ensino Superior ou de outras etapas de ensino, além de possibilitar o contato com os demais membros da comunidade, como profissionais de saúde, educação, assistência social e áreas afins. Objetiva, ainda, continuar as comemorações dos 50 anos do curso - Jubileu de Ouro.

2.2. O público-alvo do evento é composto por: discentes, docentes de Graduação e de Pós-graduação e técnicos/as administrativos/as em Educação da Universidade Federal de Uberlândia, de outras Instituições de Nível Superior e de outros níveis educacionais; Profissionais da área da Psicologia, Saúde, Direito, Serviço Social, Educação e áreas afins, egressos da UFU e de outras Instituições de Nível Superior; Professores e Técnicos-Administrativos que passaram pelo IPUFU ao longo desses 50 anos; Membros da comunidade externa de forma geral, que tenham interesse pelos temas que serão abordados no evento.

2.3. O público direto almejado é de 1000 pessoas, e o público indireto de 3000 pessoas.

2.4. O evento tem caráter institucional e está registrado, por meio de Projeto de Extensão deferido, no Sistema de Registro e Informação de Extensão - SIEX da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC da UFU, sob o número **37657**.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar como patrocinadores, as entidades e empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em associar sua imagem ao projeto do evento, em sua edição de 2025.

3.2. Encontram-se impedidas de participar entidades ou empresas que:

a) estejam com restrições cadastrais ou impedimentos de contratar a Administração Pública;

b) detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de dirigentes da UFU;

c) atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas;

d) empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, instituições religiosas e partidos políticos.

3.3. É de inteira responsabilidade dos proponentes a patrocinadores a observância do item 3.2, só devendo submeter proposta em caso de não impedimento.

4. DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO

PATROCÍNIO EM PRODUTOS OU EM SERVIÇOS	BENEFÍCIOS
1) COTA 01 (bronze): entre 1% e 4% (o equivalente ao valor de R\$ 200 a R\$ 800 em itens patrocináveis), inclusive, do valor previsto para a realização do evento	Cota 01 (bronze): divulgação de logomarca do patrocinador no site do evento e entrega (ou sorteio, a depender do tipo e da quantidade disponibilizada) de material de divulgação (panfletos, livros,

- (porcentagem será arrecadada somente em produtos);
- 2) **COTA 02 (prata):** entre 5% e 15%, (o equivalente ao valor de R\$ 1.000 a R\$ 3.000 em itens patrocináveis) inclusive, do valor previsto para a realização do evento (porcentagem será arrecadada somente em produtos);
- 3) **COTA 03 (ouro):** entre 16% e 45%, (o equivalente ao valor de R\$3.200 a R\$9.000 em itens patrocináveis) inclusive, do valor previsto para a realização do evento (porcentagem será arrecadada somente em produtos);
- 4) **COTA 04 (diamante):** entre 46% e 60% (o equivalente ao valor de R\$9.200 a R\$ 12.000 em itens patrocináveis), inclusive, do valor previsto para a realização do evento (porcentagem será arrecadada somente em produtos);
- 5) **COTA 05 (platinum):** acima de 61% (o equivalente ao valor de R\$12.200 ou superior em itens patrocináveis), inclusive, do valor previsto para a realização do evento (porcentagem será arrecadada somente em produtos).
- brindes ou similares), que correrá às custas do patrocinador, a ser entregue aos participantes durante o cadastramento; fixação de banner de divulgação, que correrá às custas do patrocinador, no anfiteatro principal do evento (área externa ou interna) ou em área de credenciamento dos participantes, durante os dias de realização do evento.
- Cota 02 (prata):** agradecimento no discurso de abertura; divulgação de logomarca do patrocinador no site do evento; entrega (ou sorteio, a depender do tipo e da quantidade disponibilizada) de material de divulgação (panfletos, livros, brindes ou similares), que correrá às custas do patrocinador, a ser entregue aos participantes durante o cadastramento; projeção (*Datashow*) da logomarca em intervalos entre palestras; fixação de banner de divulgação, que correrá às custas do patrocinador, no anfiteatro principal do evento (área externa ou interna) ou em área de credenciamento dos participantes, durante os dias de realização do evento.
- Cota 03 (ouro):** agradecimento no discurso de abertura e encerramento do evento; divulgação de logomarca do patrocinador no site do evento; projeção (*Datashow*) da logomarca em intervalos entre palestras; 2 posts no Instagram do evento apresentando os patrocinadores; e entrega (ou sorteio, a depender do tipo e da quantidade disponibilizada) de material de divulgação (panfletos, livros, brindes ou similares), que correrá às custas do patrocinador, a ser entregue aos participantes durante o cadastramento; fixação de banner de divulgação, que correrá às custas do patrocinador, no anfiteatro principal do evento (área externa ou interna) ou em

área de credenciamento dos participantes, durante os dias de realização do evento.

Cota 04 (diamante):

agradecimento no discurso de abertura e encerramento do evento; logomarca do patrocinador no site do evento e Projeção (*Datashow*) da logomarca e 1 inserção de vídeo de 3 minutos em intervalos entre palestras; menção ao patrocinador antes da realização das mesas que serão gravadas e disponibilizadas na plataforma youtube, 2 posts no Instagram do evento apresentando os patrocinadores - possibilidade de que a divulgação seja por meio de vídeo curto informativo, gravado e disponibilizado pelo patrocinador; e entrega (ou sorteio, a depender do tipo e da quantidade disponibilizada) de material de divulgação (panfletos, livros, brindes ou similares), que correrá às custas do patrocinador, a ser entregue aos participantes.

Cota 05 (platinum):

agradecimento no discurso de abertura e encerramento do evento; logomarca do patrocinador no site do evento e Projeção (*Datashow*) da logomarca e 2 inserções de vídeos de 3 minutos em intervalos entre palestras; menção ao patrocinador antes da realização das mesas que serão gravadas e disponibilizadas na plataforma youtube, menção ao patrocinador nos emails enviados para 20 universidades convidando para o evento, 2 posts post na plataforma virtual denominada *Instagram*, em conta do evento, no qual será(ão) apresentado(s) o(s) patrocinador(es) - possibilidade de que a divulgação seja por meio de vídeo curto informativo, gravado e disponibilizado pelo patrocinador; disponibilização de espaço para estande de até 10m², que ocorrerá às custas do

	patrocinador, na entrada do evento, durante sua execução.
--	---

4.1. O Patrocínio em produto(s) terá seu valor estimado à valores orçamentários, para fins de atribuição do tipo de cota e do benefício associado.

4.2. Dois ou mais patrocinadores poderão ter direito a mesma cota, caso o percentual dos patrocínios oferecidos estejam contidos no mesmo intervalo correspondente.

4.3. O valor estimado para realização desse evento é de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

4.4. Dúvidas sobre os produtos necessários para a execução do evento poderão ser enviadas para o e-mail sepsi.patrocínio@gmail.com com cópia para semanadepsicologiaufu@gmail.com.

5. DA INSCRIÇÃO DE PATROCINADORES

5.1. As entidades e empresas (públicas ou privadas) interessadas em patrocinar o evento deverão enviar e-mail para o evento sepsi.patrocínio@gmail.com com cópia para semanadepsicologiaufu@gmail.com, com envio do **Anexo I** deste edital devidamente preenchido e assinado.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao presente edital.

6.2. A Comissão Organizadora se reserva ao direito de desclassificar propostas, a qualquer tempo, que não atendam a este edital, em especial ao disposto no item 3.

7. DOS RESULTADOS

7.1. A UFU, por meio da Comissão Organizadora do projeto **II Congresso internacional de Psicologia da UFU e 30ª Semana de Psicologia: questões contemporâneas**, divulgará o resultado aos proponentes e patrocinadores em até dez dias úteis após o recebimento do e-mail de inscrição, acrescidas das informações referentes à participação dos candidatos no ato do evento.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os patrocinadores serão convidados para as atividades do evento por meio de carta-convite a ser encaminhada pela Comissão Organizadora do projeto.

8.2. Solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos poderão ser submetidos à UFU por meio dos contatos/e-mail sepsi.patrocínio@gmail.com; eliseu.silva@ufu.br.

8.3. Caso o projeto seja cancelado, independente do motivo, o(s) produto(s) que já tiver(em) sido disponibilizado(s) será(ão) devolvido(s) ao patrocinador, exceto produtos em passagens aéreas e terrestres já adquiridas, bem como produtos perecíveis e similares. No caso de passagens, ficará sob a responsabilidade do

patrocinador seu cancelamento ou remarcação para nova finalidade, caso seja possível.

8.4. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

8.5. Caso a disponibilização do produto não seja apresentada até as datas estipuladas pela Comissão Organizadora e não seja possível negociar novo prazo, o patrocinador poderá perder o direito ao patrocínio.

8.6. Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e/ou pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

PROF. DR. DANIEL GONÇALVES CURY

Diretor do Instituto de Psicologia

Portaria de Pessoal UFU Nº 6640, de 30 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gonçalves Cury, Diretor(a)**, em 04/08/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7555462** e o código CRC **0740ADCD**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA OU ENTIDADE
NOME FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
GESTOR RESPONSÁVEL:
TELEFONE:
EMAIL:
PROPOSTA DO PATROCINADOR
() COTA DE PATROCÍNIO BRONZE
() COTA DE PATROCÍNIO PRATA
() COTA DE PATROCÍNIO OURO
() COTA DE PATROCÍNIO DIAMANTE
() COTA DE PATROCÍNIO PLATINUM

**PRODUTOS OU SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PARA O PATROCÍNIO
(INCLUIR QUANTIDADES):**

**DESCRIÇÃO DO PATROCÍNIO, OBSERVAÇÕES (EX: LOCAL E DATAS DE
ENTREGA/RETIRADA DE PRODUTOS, ETC):**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Venho, como representante da referida empresa ou entidade, por meio deste documento, atender ao chamamento para captação de patrocínio para o projeto intitulado **II Congresso Internacional de Psicologia da UFU e XXX Semana de Psicologia: questões contemporâneas**, que se materializará em evento principal que ocorrerá entre os dias **05 a 09 de outubro de 2026**, visando patrociná-lo com o(s) produto(s) listado(s). Declaro que não nos enquadramos em nenhum dos impedimentos descritos no item 3 deste edital e que foram observadas todas as suas demais cláusulas. Em caso de aprovação da proposta, me comprometo a entregar o proposto neste documento e/ou conforme acordado com a Coordenação Geral do evento. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas a esta participação da Universidade Federal de Uberlândia e dos demais parceiros do evento.

Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas e contidas neste edital e que toda dúvida enviada à Comissão foi devidamente esclarecida.

_____, _____ de _____ de 2026.

Local e data

Assinatura do(a) responsável

(Especificação de cargo ou similar e assinatura conforme documento de identificação - poderá preencher o formulário, assinar e salvar arquivo em pdf. ou inserir assinatura eletrônica).

Referência: Processo nº 23117.052904/2026-56

SEI nº 7555462